



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 177/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 3527/2008 em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da lei Complementar nº 076/06;*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo, estabelecido no artigo 3º da Portaria 1357/2009, datada de 28 de dezembro de 2009.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 26 de fevereiro de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*